



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

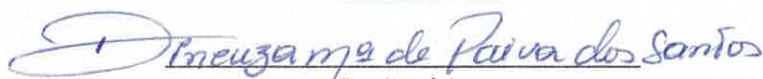
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 034/SEAP, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Registrado às fls. nº 034 do livro nº. 01/2021

Almeirim, 29/06/2021


Escriturário

Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde e dá outras providências.

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **RAIMUNDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, servidora do quadro Efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL– PMA-GMU, lotada na Secretaria Especial de Governo - SEGOV, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 01.07 a 15.07.2021, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA